



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



## 152<sup>a</sup> SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 17 a 21 de junho de 2013

*Tema 5.5 da Agenda Provisória*

CE152/19 (Port.)  
6 de mayo de 2013  
ORIGINAL: INGLÊS

### REVISÃO DA TAXA COBRADA PARA AS COMPRAS DE PROVISÕES DE SAÚDE PÚBLICA PARA OS ESTADOS MEMBROS

#### Introdução

1. A missão da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) é “liderar esforços de colaboração estratégicos entre os Estados Membros e outros parceiros a fim de promover equidade na saúde, combater doenças e melhorar a qualidade de vida e prolongar a longevidade das populações das Américas”. Para o cumprimento dessa missão, é imprescindível o apoio aos Estados Membros através de cooperação técnica em programas de saúde pública, incluindo a compra de vacinas e seringas, suprimentos médicos, kits de diagnóstico, medicamentos e equipamentos.<sup>1</sup>

2. Em 2010, o 50<sup>o</sup> Conselho Diretor da OPAS, 62<sup>a</sup> Sessão do Comitê Regional da Organização Mundial da Saúde (OMS) para as Américas, aprovou a Resolução CD50.R1, “Taxa Cobrada para as Compras de Provisões de Saúde Pública para os Estados Membros,” que estipulava o seguinte:

- (a) Aumentar, em 0,5% (meio por cento), a taxa de três por cento (3%) previamente cobrada para as compras de todas as provisões de saúde pública para os Estados Membros da OPAS pela Repartição Sanitária Pan-Americana, totalizando 3,5% (três e meio por cento), a vigorar a partir de 1<sup>o</sup> de janeiro de 2011.
- (b) Creditar o montante gerado pela cobrança adicional de 0,5% no Fundo Especial para Gastos de Apoio a Programas, para cobrir os custos administrativos das atividades de compras em toda a Organização dos três principais mecanismos de compras: (i) Processo de compras reembolsáveis em nome dos Estados Membros, (ii) Fundo Rotativo para Compra de Vacinas e (iii) Fundo Rotativo Regional para Provisões Estratégicas de Saúde Pública.

<sup>1</sup> Documento CD50/22 (2010).

3. Em 2010, quando a Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) solicitou que o Conselho Diretor aumentasse a porcentagem cobrada sobre o custo líquido dos produtos, a Organização inicialmente considerou a possibilidade de propor um aumento da taxa cobrada sobre todas as atividades de compras em 1%, para um total de 4%. Contudo, considerando o clima econômico e os desafios que muitos governos estavam enfrentando, ficou determinado que um aumento de 0,5% seria o ajuste mais apropriado naquele momento. Conforme apontado acima, ele foi aceito, mas os Estados Membros solicitaram à RSPA que fizesse novas análises para avaliar se esse aumento era suficiente para permitir a cobertura dos custos efetivos dos três mecanismos de compras.

4. Um relatório provisório, Documento CE151/6 de 20 de agosto de 2012, foi apresentado durante a 151ª sessão do Comitê Executivo para informar sobre os resultados preliminares. O relatório indicou que existia uma diferença crítica entre o orçamento necessário para financiar os custos administrativos, operacionais e de pessoal associados aos três mecanismos de compras na OPAS e o atual modelo financeiro que prevê a cobrança adicional de 0,5%. A RSPA indicou que examinaria a situação atual e recomendaria uma proposta para consideração pelos Estados Membros.

5. Outra análise confirma que os recursos gerados pela cobrança adicional de 0,5%, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2011, não são suficientes para cobrir o montante de que a RSPA necessita para administrar as suas atividades de compras em nome dos seus Estados Membros. Portanto, a RSPA propõe aumentá-la em mais 0,75% para ajudar a fechar a diferença em relação aos custos administrativos, operacionais e de pessoal. Isso elevaria a taxa cobrada para as compras de todas as provisões de saúde pública de 3,5% para 4,25%.

### **Análise da Situação**

6. As atividades de compras da RSPA são apoiadas por estes três mecanismos de compras da OPAS:

- (a) Processo de compras reembolsáveis em nome dos Estados Membros
- (b) Fundo Rotativo para Compra de Vacinas
- (c) Fundo Rotativo Regional para Provisões Estratégicas de Saúde Pública

7. Por meio desses três mecanismos, a OPAS, em nome dos Estados Membros, fez contribuições significativas para a saúde pública na Região das Américas. Todavia, são muitos os desafios, inclusive um nível insuficiente de financiamento para o déficit de recursos necessários para a operação desses mecanismos.

8. O Fundo Rotativo para Compra de Vacinas (“Fundo Rotativo”) foi estabelecido em 1977, em conformidade com a Resolução do Conselho Diretor CD25.R27, para

facilitar o abastecimento oportuno de vacinas de qualidade pelos menores preços. Em 1978, em conformidade com a Resolução CSP20.R16, uma conta de capitalização foi criada, na qual 3% do custo líquido das vacinas e provisões adquiridas através deste Fundo deveria ser depositado para oferecer aos Estados Membros da OPAS uma linha de crédito para a aquisição de vacinas e provisões e, posteriormente, reembolsar a RSPA após a entrega dos produtos de saúde pública. Desde a criação do Fundo Rotativo, a taxa de 3% cobrada dos Estados Membros tem sido destinada para a conta de capitalização do Fundo de modo a aumentar os recursos financeiros disponíveis para adiantar fundos aos Estados Membros. Desde o aumento da taxa, de 3% para 3,5%, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2011, 3% do custo líquido ainda é depositado na conta de capitalização e os recursos da cobrança adicional de 0,5% são depositados no Fundo Especial para Apoio a Programas.

9. O Fundo Rotativo tem servido como mecanismo estratégico para assegurar o fornecimento contínuo de vacinas e suprimentos para imunização seguros e eficazes a preços mais baixos. Esse mecanismo tem facilitado a eliminação de doenças imunopreveníveis e contribuído para a autossustentabilidade financeira dos programas de imunização na Região. O Fundo Rotativo também tem servido como catalisador da introdução rápida, equitativa e sustentável de vacinas novas e subutilizadas, contribuindo assim para uma redução significativa da morbidade e da mortalidade.

10. O Fundo Rotativo Regional para Provisões Estratégicas de Saúde Pública (“Fundo Estratégico”) foi estabelecido em 1999 pelo Diretor, em conformidade com a autoridade nele investida pelos Regulamentos Financeiros e Normas de Gestão da OPAS, seguindo solicitações de Estados Membros da OPAS de auxílio na compra de provisões estratégicas voltadas para o combate ao HIV/AIDS, à tuberculose, à malária e às doenças negligenciadas. Da época do seu estabelecimento até 2010, uma taxa de 3% foi cobrada sobre o custo líquido das provisões adquiridas, de forma semelhante ao que ocorria com os outros mecanismos de compras da OPAS. Em 2005, o Diretor aprovou o uso da taxa de 3% para a capitalização do Fundo Estratégico, que oferece aos Estados Membros a opção de solicitar financiamento adiantado para a compra de provisões estratégicas de saúde e reembolsar a RSPA ao receber as provisões. Desde 1º de janeiro de 2011, 3% da taxa cobrada ainda é depositada na conta de capitalização do Fundo Estratégico e os recursos da cobrança adicional de 0,5% são depositados no Fundo Especial para Gastos de Apoio a Programas.

11. O Fundo Estratégico foi criado para promover o acesso a provisões de alta qualidade e essenciais para a saúde pública nas Américas. Ele facilita a aquisição dessas provisões pelos Estados Membros da OPAS a um custo reduzido, aproveitando a possibilidade de economizar em função das economias de escala. Além de assegurar um suprimento constante de produtos de qualidade, presta apoio técnico aos países nas áreas de planejamento de compras, distribuição e projeção de produtos. O Fundo Estratégico atua como um mecanismo facilitador para ampliar o acesso dos países a provisões

estratégicas de saúde pública essenciais e necessárias para prevenir, controlar e tratar doenças prioritárias nas Américas.

12. O Mecanismo do Processo de Compras Reembolsáveis em nome dos Estados Membros (“Compras Reembolsáveis”) foi estabelecido pelo Conselho Diretor da OPAS em 1951, em conformidade com a Resolução CD5.R29, com o objetivo de ajudar os ministérios da saúde nas compras de provisões e equipamentos médicos que não pudessem ser obtidos ou cuja compra estivesse sujeita a dificuldades nos respectivos países. Do seu início até 2010, uma taxa de 3% era cobrada sobre o custo líquido dos itens adquiridos e os respectivos recursos eram creditados no Fundo Especial para Gastos de Apoio a Programas. Desde 1º de janeiro de 2011, os recursos da cobrança adicional de 0,5% também são creditados neste mesmo fundo.

13. Durante a década passada, o valor total dos produtos adquiridos em nome dos Estados Membros no âmbito desses mecanismos de compras subiu substancialmente. Durante o biênio 2010-2011, a RSPA fez aquisições no total de US\$ 997,0 milhões,<sup>2</sup> o que representa um aumento de \$769,9 milhões, ou 339%, em relação ao valor de \$227,1 milhões em produtos adquiridos por todos os mecanismos de compras durante o biênio 2000-2001.

14. Tanto para o Fundo Rotativo como para o Fundo Estratégico, 3% do total da taxa cobrada de 3,5% é creditado nas contas de capitalização e, portanto, não está disponível para cobrir custos operacionais. Portanto, somente 0,5% está disponível para custear uma parcela do custo global associado a cada mecanismo de compras. O valor total dessa taxa adicional de 0,5% chegou a \$1,8 milhão no biênio 2010-2011, o que, quando somado aos recursos creditados do Processo de Compras Reembolsáveis, totalizou \$2,4 milhões no mesmo período.

15. Com base nos modelos históricos e nas projeções das atividades de compras futuras, a estimativa dos custos administrativos, operacionais e de pessoal necessários para administrar os três mecanismos de compras se situa entre \$12 milhões a \$14 milhões por biênio.<sup>3</sup> Esses custos são discriminados no anexo A. Com a atual cobrança de 0,5% creditada no Fundo Especial para Gastos de Apoio a Programas, cerca de \$5 milhões serão gerados por biênio para fazer face a custos globais. Assim, resta um déficit crítico

---

<sup>2</sup> Salvo indicação em contrário, todas as cifras monetárias neste relatório são expressas em dólares dos Estados Unidos.

<sup>3</sup> O nível do pessoal utilizado para administrar os mecanismos de compras não mudou nos 20 últimos anos apesar dos aumentos significativos do custo e do volume de compras, da complexidade do mercado de produtos de saúde pública, da entrada de novos e fortes participantes no cenário e da necessidade de apoiar os níveis ascendentes de serviço dos nossos Estados Membros para que possam executar com sucesso as suas estratégias de saúde.

de \$7 milhões a \$9 milhões entre o custo global necessário para administrar esses mecanismos de compras e os recursos gerados no modelo atual.

16. A Organização está fazendo subsídios cruzados substanciais para custear atividades de compras imprescindíveis, as quais são fundamentais para a Organização, e está adiando a implementação de iniciativas para fortalecer as respectivas atividades de cada mecanismo.

17. Vários organismos das Nações Unidas (ONU) fazem a intermediação de compras em nome dos seus Estados Membros, parceiros e doadores para apoiar as missões dos seus organismos. As taxas cobradas pelos vários organismos da ONU são apresentadas no quadro a seguir para fins de análise comparativa. Diferentemente das entidades de referência, a OPAS cobra apenas 0,5% para cobrir os custos operacionais.

#### Comparação com Outros Organismos das Nações Unidas

<b>Organismo</b>	<b>Taxa</b>	<b>Comentários</b>
Organização Mundial da Saúde (OMS)	3% a 7%	Dinheiro recebido de governos (3%), dinheiro recebido do Fundo Global, Banco Mundial (7%); taxa inexistente para as provisões de emergência.
Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)	3% a 8,5%	Cabe ao UNICEF recuperar seus custos de prestação de Serviços de Compras pela cobrança de uma taxa de administração, que varia segundo as provisões ou serviços necessários.
Escritório das Nações Unidas para Serviços de Projetos (UNOPS)	N/D	O UNOPS recupera seus custos mediante uma taxa de administração.
Fundo de População das Nações Unidas (FNUAP)	5%	Taxa cobrada pelo FNUAP ao atuar como agente de compras e abastecimento para um governo ou outro terceiro (os 5% se aplica ao custo total de provisões <i>mais</i> o custo de frete e seguro).

#### Proposta

18. Tendo em vista o anterior, a RSPA está propondo que a atual cobrança de 0,5% para os mecanismos de compras da OPAS para cobrir os custos administrativos, operacionais e de pessoal seja aumentada em 0,75%, o que elevaria a taxa cobrada para as compras de todas as provisões de saúde pública de 3,5% para 4,25%. Se o nível de

compras do biênio 2010-2011 for mantido, esse aumento de 0,75% contribuiria um valor adicional de cerca de \$7,5 milhões para o Fundo Especial para Gastos de Apoio a Programas, perfazendo um total de aproximadamente \$12 milhões por biênio. Isso fecharia de forma significativa o déficit de recursos para fazer face ao custo efetivo para a Organização para operar esses mecanismos de compras.

19. Esse montante contribuirá para o financiamento do seguinte:
- (a) Todo o pessoal no âmbito regional ora dedicado exclusivamente à administração dos três mecanismos de compras dentro das seguintes entidades:
    - Área de Compras e Gestão da Cadeia de Suprimentos
    - Gestão de Recursos Financeiros
    - Escritório de Assessoria Jurídica
    - Áreas técnicas relacionadas a imunizações, controle de doenças e tecnologia médica
  - (b) Pessoal adicional para apoiar os mecanismos de compras no âmbito sub-regional e nacional a fim de garantir a sustentabilidade do serviço em toda a RSPA.
  - (c) Uma estrutura operacional que permita consolidar e fortalecer o conhecimento e a consciência, aumentar a eficiência das operações e desenvolver as informações sobre o mercado.

### **Relatório Bienal**

20. A cada biênio, a RSPA informará aos Órgãos Diretivos a quantia creditada no Fundo Especial para Gastos de Apoio a Programas.

### **Ação pelo Comitê Executivo**

21. O Comitê Executivo é convidado a examinar as informações deste documento e considerar a possibilidade de aprovar o projeto de resolução no anexo B.

Anexos

### **Informações de Apoio**

1. A Sétima Sessão do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração solicitou uma discriminação das estimativas dos custos administrativos, operacionais e de pessoal necessários para administrar os três mecanismos de compras. Os quadros constantes deste anexo foram apresentados durante a Sétima Sessão do Subcomitê em resposta a essa solicitação.
2. A taxa para fazer face ao custo de operar os três mecanismos de compras para todas as provisões de saúde pública em toda a OPAS foi calculado com base nas seguintes informações.
3. A Tabela 1 apresenta o custo (\$8,5 milhões) de todo o pessoal dedicado à operação dos três mecanismos de compras da OPAS em todos os níveis da Organização. Isso abrange o pessoal nas áreas de Compras e Gestão da Cadeia de Suprimentos (PRO) que trabalha em tempo integral na operação dos três mecanismos, bem como o pessoal que opera o Fundo Rotativo e Estratégico localizado nas áreas de Saúde Familiar e Comunitária (FCH), Sistemas de Saúde Baseados na Atenção Primária à Saúde (HSS), Gestão de Recursos Financeiros (FRM) e Escritório de Assessoria Jurídica (LEG). O nível do pessoal empregado para administrar os mecanismos de compras tem se mantido uniforme nos 20 últimos anos. Contudo, conforme indicado no parágrafo 13 deste documento, a RSPA está fazendo aquisições significativamente maiores do que fazia há 10 anos, e o nível de complexidade das transações aumentou drasticamente. Isso limita a RSPA na manutenção dos seus programas técnicos. A Tabela 1 também mostra o custo estimado (\$1,5 milhão) dos coordenadores sub-regionais a serem contratados para apoiar as autoridades nacionais.

**Tabela 1. Postos da RSPA na Região para Apoio às Atividades de Compras:  
\$10 milhões**

<b>Escritórios da RSPA</b>	<b>Custo Estimado *</b>	<b>Comentários</b>
Âmbito regional	\$8,5 milhões	Custos atuais de pessoal de áreas como FCH, HSS, LEG, PRO e FRM
Âmbito sub-regional	\$1,5 milhão	Custo futuro dos coordenadores lotados em cada sub-região que trabalharão com o Fundo Rotativo e com o Fundo Estratégico para acompanhar as necessidades e o contexto nacionais, bem como apoiar as autoridades nacionais no uso dos Fundos Rotativos da OPAS

\* Todas as cifras monetárias neste relatório são expressas em dólares dos Estados Unidos.

4. A Tabela 2 explica o custo em que a RSPA incorre para possibilitar as funções necessárias para apoiar os mecanismos de compras da OPAS.

**Tabela 2. Funções Cruciais que Permitem Sustentar os Mecanismos de Compras da OPAS: \$3 milhões**

<b>Funções Críticas</b>	<b>Objetivos</b>
Fortalecimento do conhecimento e da consciência	Assegurar que os diversos interessados diretos nos mecanismos de compras da OPAS em ministérios da saúde e nas Representações da OPAS/OMS conheçam os benefícios e os procedimentos operacionais para a ótima utilização dos mecanismos.  A participação contínua dos Estados Membros nos Fundos Rotativos e Estratégicos é essencial para manter os mecanismos de compras e conseguir novos sucessos em nossa Região no futuro.
Eficiência e qualidade do serviço	Melhorar continuamente a capacidade para oferecer produtos de saúde seguros, eficazes e de qualidade aos Estados Membros, de forma acessível e oportuna para garantir o acesso ininterrupto a produtos que salvam vidas.  Com os mecanismos de compras autossustentáveis financeiramente, a OPAS estará em condições de investir em recursos e atividades para melhorar a comunicação com países e



	<p>fornecedores, aumentar a identificação de oportunidades de melhoria e as ações relacionadas com o objetivo de melhorar os níveis de serviço e oferecer “saúde com bom custo–benefício” aos Estados Membros.</p>
Informações sobre o mercado	<p>Aprimorar as ferramentas e mecanismos para melhor entender as necessidades em termos de produtos de saúde e a dinâmica do mercado para prever os desafios e oportunidades no que se refere ao acesso oportuno a produtos de saúde acessíveis, seguros e eficazes.</p> <p>O mercado farmacêutico, principalmente no tocante ao fornecimento de vacinas e medicamentos, está mudando continuamente. Isso exige um reforço do monitoramento e acompanhamento desses mercados para desenvolver táticas de compras para assegurar a provisão, concorrência e os serviços para a nossa Região.</p>
Alianças estratégicas e parcerias	<p>Alavancar as capacidades dentro da Organização Mundial da Saúde, dos organismos de compras das Nações Unidas, de outros organismos multilaterais e bilaterais e dos fabricantes para criar sinergias com os mecanismos de compras da OPAS.</p> <p>A OPAS estará em condições de aumentar a comunicação com os principais interessados diretos para identificar e desenvolver parcerias.</p>



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



## 152ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 17 a 21 de junho de 2013

---

CE152/19 (Port.)  
Anexo B  
ORIGINAL: INGLÊS

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO**

#### **REVISÃO DA TAXA COBRADA PARA AS COMPRAS DE PROVISÕES DE SAÚDE PÚBLICA PARA OS ESTADOS MEMBROS**

*A 152ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,*

Tendo examinado o Documento *Revisão da Taxa Cobrada para as Compras de Provisões de Saúde Pública para os Estados Membros* (Documento CE152/19),

#### **RESOLVE:**

Recomendar que o 52º Conselho Diretor aprove uma resolução conforme os seguintes termos:

#### **REVISÃO DA TAXA COBRADA PARA AS COMPRAS DE PROVISÕES DE SAÚDE PÚBLICA PARA OS ESTADOS MEMBROS**

*O 52º CONSELHO DIRETOR,*

Tendo considerado o relatório do Diretor, *Revisão da Taxa Cobrada para as Compras de Provisões de Saúde Pública para os Estados Membros*, Documento CD52/\_\_;

Reconhecendo a contribuição significativa dos mecanismos de compras da OPAS para a promoção do acesso a provisões de saúde pública essenciais, de alta qualidade, seguras e eficazes e manter a continuidade do seu suprimento, a fim de abordar as prioridades regionais e reduzir a morbidade e a mortalidade nas Américas;

Considerando que os mecanismos de compras da OPAS facilitam o desenvolvimento da capacidade nacional para ampliar o acesso a provisões de saúde pública cruciais, a fim de prevenir, controlar e tratar doenças prioritárias na Região;

Observando o aumento da atividade de compras e o déficit crítico entre o orçamento necessário para financiar os custos globais—administrativo, operacional e de pessoal—associados à sua administração,

***RESOLVE:***

1. Aumentar a atual taxa de 3,5% (três e meio por cento) cobrada para as compras de todas as provisões de saúde pública para os Estados Membros da OPAS pela Repartição Sanitária Pan-Americana em 0,75% (três quartos de um por cento), para um total de 4,25% (quatro e vinte e cinco por cento), a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2014.
2. Creditar a taxa adicional cobrada de 0,75% (três quartos de um por cento) no Fundo Especial para Gastos de Apoio a Programas para fazer face aos custos administrativos das atividades de compras em toda a Organização dos três mecanismos de compras a seguir:
  - (a) Processo de compras reembolsáveis em nome dos Estados Membros;
  - (b) Fundo Rotativo para Compra de Vacinas;
  - (c) Fundo Rotativo Regional para Provisões Estratégicas de Saúde Pública.
3. Rever a taxa cobrada pela Repartição Sanitária Pan-Americana para as compras de todas as provisões públicas de saúde para os Estados Membros ao fim de cada biênio.
4. Solicitar que o Diretor apresente um relatório sobre este tema aos Órgãos Diretivos ao fim de cada biênio.



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE

*Repartição Sanitária Pan-Americana, Escritório Regional da*

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE

CE152/19 (Port.)

Anexo C

## Relatório sobre as Repercussões Financeiras e Administrativas do Projeto de Resolução para a Repartição

- |   |
|---|
| <p><b>1. Tema da agenda:</b> Revisão da Taxa Cobrada para as Compras de Provisões de Saúde Pública para os Estados Membros</p>  |
| <p><b>2. Relação com o Programa e Orçamento 2012-2013:</b></p> <p>(a) <b>Objetivos Estratégicos:</b> OE1; OE2; OE5; OE12; OE16</p> <p>(b) <b>Resultado previsto:</b> assegurar o fornecimento contínuo de provisões de saúde pública essenciais, de alta qualidade, seguras e eficazes e para facilitar o desenvolvimento da capacidade nacional. Ampliar o acesso a provisões de saúde pública cruciais, a fim de prevenir, controlar e tratar as doenças prioritárias na Região.</p>  |
| <p><b>3. Repercussões financeiras:</b></p> <p>(a) <b>Custo total estimado de aplicação da resolução no período de vigência (arredondado para a dezena de milhares de dólares mais próxima; inclui os gastos correspondentes a pessoal e atividades):</b> Se o nível de compras do biênio 2010-2011 continuasse, o aumento de da taxa em 0,75% contribuiria US\$ 7,5 milhões por biênio para o Fundo Especial para Gastos de Apoio a Programas, que seriam destinados para fazer face às despesas operacionais, administrativas e de pessoal das atividades de compras em toda a RSPA.</p> <p>(b) <b>Custo estimado para o biênio 2014-2015 (arredondado para a dezena de milhares de dólares mais próxima; inclui os gastos correspondentes a pessoal e atividades):</b> Se o nível de compras do biênio 2010-2011 continuasse, o aumento da taxa em 0,75% contribuiria \$7,5 milhões no biênio 2012-2013 para o Fundo Especial para Gastos de Apoio a Programas, que seriam destinados para fazer face às despesas operacionais, administrativas e de pessoal das atividades de compras em toda a RSPA.</p> <p>(c) <b>Parte do custo estimado no item b) que poderia ser incluída nas atuais atividades programadas:</b> não se aplica</p> |
| <p><b>4. Repercussões administrativas:</b></p> <p>(a) <b>Níveis da Organização em que se seriam tomadas medidas:</b> não se aplica</p> <p>(b) <b>Necessidades adicionais de pessoal (no equivalente de cargos a tempo integral, incluindo o perfil do pessoal):</b> não se aplica</p> <p>(c) <b>Prazos (prazos amplos para as atividades de aplicação e avaliação):</b> não se aplica</p>   |



# ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE

Repartição Sanitária Pan-Americana, Escritório Regional da

## ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE

CE152/19 (Port.)

Anexo D

### FORMULÁRIO ANALÍTICO PARA VINCULAR TEMAS DA AGENDA COM OS MANDATOS INSTITUCIONAIS

- 1. Tema da agenda:** Revisão da Taxa Cobrada para as Compras de Provisões de Saúde Pública para os Estados Membros
- 2. Unidade responsável:** Compras e Gestão da Cadeia de Suprimentos (PRO)
- 3. Preparado por:** Florence Petizon, Gerente, PRO
- 4. Lista de centros colaboradores e instituições nacionais vinculados a este tema:**  
Os Estados Membros que compram por intermédio dos mecanismos de compras da OPAS.
- 5. Vínculo entre este tema e a Agenda de Saúde para as Américas 2008-2017:**  
Este tema está ligado às seguintes Áreas de acção da Agenda de Saúde
  - c) Aumentar a proteção social e o acesso aos serviços de saúde de qualidade
  - d) Diminuir as desigualdades em saúde entre os países e as disparidades dentro deles
  - e) Reduzir os riscos e o ônus da doença
- 6. Vínculo entre este tema e o Plano Estratégico 2008-2013:**
  - OE1: Reduzir o ônus sanitário, social e econômico das doenças transmissíveis.
    - RER 1.1: Apoio a Estados-Membros mediante cooperação técnica para maximizar o acesso equitativo de todas as pessoas a vacinas de qualidade garantida, incluindo produtos e técnicas de imunização novos e subutilizados; fortalecer os serviços de vacinação; e integrar outras intervenções de saúde infantil e da família com a vacinação.
  - OE2: Combater a infecção pelo HIV/AIDS, tuberculose e malária.
    - RER 2.1: Apoio a Estados-Membros mediante cooperação técnica para a prevenção, tratamento, apoio e atenção a pacientes com HIV/AIDS, tuberculose e malária, inclusive enfoques inovadores para maior cobertura das intervenções entre populações pobres, vulneráveis e de difícil acesso.
    - RER 2.3: Apoio a Estados-Membros mediante cooperação técnica na elaboração e implantação de políticas e programas para melhorar o acesso equitativo a medicamentos essenciais de qualidade, meios de diagnóstico e outros produtos para a prevenção e o tratamento do HIV, tuberculose e malária.

- OE5: Reduzir as consequências para a saúde de emergências, desastres, crises e conflitos e minimizar seu impacto socioeconômico.
  - RER 5.2: Apoio oportuno e apropriado prestado aos Estados-Membros para assistência imediata às populações afetadas por crises.
- OE12: Garantir melhor acesso, qualidade e uso de produtos e tecnologias médicas.
  - RER 12.1: Apoio aos Estados-Membros mediante cooperação técnica para promover e assegurar acesso equitativo aos produtos e tecnologias médicas e inovação tecnológica correspondente.

**7. Práticas ótimas nesta área e exemplos de países da Região das Américas:**

O aumento de 0,75% na taxa ajudará a Organização a cobrir os custos associados às atividades essenciais de compras, os quais são financiados, em sua maior parte, com recursos do Orçamento Ordinário e de Contribuições Voluntárias. A taxa de 0,5% disponível desde janeiro de 2011 para fazer face aos custos operacionais, administrativos e de pessoal durante o biênio 2010-2011 não é suficiente para satisfazer as necessidades financeiras associadas à compra de US\$ 997 milhões em provisões de saúde pública pelo período de dois anos.

**8. Repercussões financeiras do tema:**

Se o nível de compras do biênio 2010-2011 continuar, o aumento da taxa em 0,75% contribuirá \$7,5 milhões para o Fundo Especial para Gastos de Apoio a Programas, que poderiam ser alocados para cobrir despesas de pessoal com funções cruciais e iniciativas estratégicas como: fortalecimento do conhecimento e da consciência; eficiência e qualidade do serviço; informações sobre o mercado e desenvolvimento de alianças estratégicas e parcerias.



